



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

EDITAL IFRS **CAMPUS FARROUPILHA Nº 45/2019**

SELEÇÃO PARA TROCA DE CURSO, TRANSFERÊNCIA EXTERNA E INGRESSO DE DIPLOMADO PARA 2020/1

O Diretor-geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus* Farroupilha, nomeado pela Portaria nº 848/2016 do IFRS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução do Conselho Superior (CONSUP) nº 046, de 08 de maio de 2015, Capítulo III, seções II e IV, torna pública a abertura das inscrições do processo seletivo para troca de curso, transferência externa e ingresso de diplomado, para o preenchimento de vagas nos cursos do *Campus* Farroupilha do IFRS, no primeiro semestre de 2020, nos termos deste edital:

1. Definições Gerais:

1.1 Define-se por **troca de curso** o processo em que o aluno formaliza a solicitação de alteração de curso em que está matriculado no *Campus* Farroupilha do IFRS;

1.2 Define-se por **transferência externa**, o processo em que o aluno formaliza a solicitação de troca de *Campus* ou de Instituição de Ensino, para um curso de mesmo nível e modalidade, sem perder a sua condição de “aluno”, adquirida quando da matrícula;

1.2.1 As solicitações de transferência externa deverão ser atendidas somente após a conclusão dos processos de troca de curso e mediante a existência de vagas.

1.3 Define-se por **ingresso de diplomado**, o processo em que o portador de diploma de curso superior ou técnico formaliza a solicitação de matrícula em determinado curso do IFRS, de mesmo nível e modalidade, adquirindo a condição de aluno regular;

1.3.1 As solicitações de ingresso de diplomado deverão ser atendidas somente após a conclusão dos processos de troca de curso e de transferência externa e mediante a existência de vagas.

2. Inscrição:

2.1 Somente serão deferidas as inscrições feitas através do Formulário de Inscrição (Anexo I) devidamente preenchido e com toda a documentação listada no item 6 deste edital.

2.2 As inscrições poderão ser feitas apenas pessoalmente, conforme o calendário deste edital.

2.4 O candidato poderá se inscrever em apenas uma das vagas disponíveis.

3. Critérios para a Seleção e pré-requisitos:

3.1 Pré-requisitos:

3.1.1 Para o ingresso nos cursos superiores com vagas disponíveis, os candidatos à vaga de **troca de curso** devem contemplar os percentuais de aproveitamento de disciplinas já cursadas, no curso pretendido (de acordo com a matriz curricular vigente de cada curso), conforme tabela a seguir:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

Curso	Aproveitamento
Engenharia de Controle e Automação	não tem
Engenharia Mecânica	não tem
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	não tem
Tecnologia em Processos Gerenciais	5%

3.1.2 Para o ingresso nos cursos superiores com vagas disponíveis, os candidatos à vaga de **transferência externa e ingresso de diplomado**, devem contemplar os percentuais de aproveitamento mínimo e máximo de disciplinas já cursadas no curso pretendido (de acordo com a matriz curricular vigente de cada curso), conforme tabela a seguir:

Curso	Aproveitamento mínimo	Aproveitamento máximo
Engenharia de Controle e Automação	15%*	60%*
Engenharia Mecânica	15%*	60%*
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	20%*	60%*
Tecnologia em Processos Gerenciais	30%*	60%*

* percentual considerando a carga total de disciplinas (obrigatórias e optativas), não sendo aproveitada a carga horária de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e Estágio.

3.1.3 Todas as disciplinas cursadas no curso de origem e que poderão ser aproveitadas no curso pretendido serão analisadas por banca do processo de seleção. Portanto, ao fazer a inscrição, o candidato deverá trazer todos os documentos necessários para possibilitar o aproveitamento de todas as disciplinas possíveis para o curso pretendido.

3.1.4 Para o ingresso nos **cursos técnicos subsequentes** , não haverá pré-requisito de aproveitamento de disciplinas.

3.2 Critérios para seleção:

3.2.1 Quando o número de candidatos for superior ao número de vagas, o preenchimento das mesmas far-se-á por processo seletivo, que deverá obedecer à seguinte ordem de prioridades:

- I. Aluno(a) oriundo(a) do mesmo *Campus*, de outro curso do mesmo nível;
- II. Aluno(a) oriundo(a) de outros *Campus* do IFRS para o mesmo curso requerido;
- III. Aluno(a) oriundo(a) de outros *Campus* do IFRS para outro curso requerido;
- IV. Aluno(a) oriundo(a) de outras Instituições Públicas para o mesmo curso requerido;
- V. Aluno(a) oriundo(a) de outras Instituições Públicas para outro curso requerido;
- VI. Aluno(a) oriundo(a) de outras Instituições para o mesmo curso requerido;
- VII. Aluno(a) oriundo(a) de outras Instituições para outro curso requerido;
- VIII. Em caso de empate nos itens I a VI, do critério 3.2.1, a vaga será do candidato com maior aproveitamento de disciplinas no curso pretendido para ingresso. Caso o empate persista, a vaga será do candidato mais velho, e, por fim, mantendo-se a situação de empate, far-se-á sorteio público, conforme



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

cronograma deste edital.

4. Vagas:

O número de vagas relativo ao processo de **Troca de Curso** consta na tabela abaixo. Os números de vagas disponíveis para **Transferência Externa** e **Ingresso de Diplomado** serão divulgados, conforme cronograma deste Edital.

VAGAS PARA TROCA DE CURSO (APENAS PARA ALUNOS DO IFRS – CAMPUS FARROUPILHA):

Nível	Cursos	Turno	Vagas
Técnico Subsequente	Técnico em Eletrônica	Noite	5
	Técnico em Eletrotécnica	Noite	5
Superior	Engenharia de Controle e Automação	Integral	4
	Engenharia Mecânica	Integral	6
	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Noite	10
	Tecnologia em Processos Gerenciais	Noite	7

5. Cronograma do Processo Seletivo:

5.1 Troca de Curso (apenas para alunos regulares e trancados do IFRS - Campus Farroupilha):

16 a 18; 21 e 22 de outubro de 2019	Período de inscrições. Local: Campus Farroupilha - sala 118 Bloco 1 Das 09h às 19h
24 de outubro de 2019	Publicação das inscrições deferidas.
28 de outubro de 2019	Sorteio (caso necessário). Local: Campus Farroupilha - hall de entrada do Bloco 1, às 14 horas. A presença dos candidatos não é obrigatória.
29 de outubro de 2019	Divulgação do resultado preliminar.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

30 e 31 de outubro de 2019	Recursos do resultado preliminar (Anexo II preenchido). Das 13h às 19h. Local: <i>Campus Farroupilha</i> , salas 118 ou 109.
01 de novembro de 2019	Divulgação do <u>resultado final</u> e de orientações para matrícula presencial obrigatória; Divulgação das <u>vagas disponíveis para Transferência Externa e Ingresso de Diplomado</u> .

5.2 Transferência Externa e Ingresso de Diplomado:

04 a 08 de novembro de 2019	Período de inscrições Horário: Das 09h às 19h Local: <i>Campus Farroupilha</i> - sala 118 Bloco 1
11 de novembro de 2019	Publicação preliminar das inscrições.
12 e 13 de novembro de 2019	Recurso das inscrições indeferidas. <u>Local para interposição de recursos:</u> <i>Campus Farroupilha</i> , sala 118, Avenida São Vicente, 785, Bairro Cinquentenário. Horário: Das 10h às 19h, através de formulário próprio (Anexo II).
18 de novembro de 2019	Publicação definitiva das inscrições deferidas.
29 de novembro de 2019	Se necessário for, será realizado sorteio para desempate de candidatos às 14 horas no IFRS <i>Campus Farroupilha</i> , no hall do Bloco 1. A presença do candidato não é obrigatória.
02 de dezembro de 2019	Divulgação do resultado preliminar no site oficial do <i>Campus Farroupilha</i> .
03 e 04 de dezembro de 2019	Recursos do resultado. <u>Local para interposição de recursos:</u> <i>Campus Farroupilha</i> , sala 118, Bloco 1 Avenida São Vicente, 785, Bairro Cinquentenário. Horário: Das 10h às 19h, através de formulário próprio (Anexo II).
06 de dezembro de 2019	Divulgação do resultado final após recursos e orientação para matrícula presencial.
08 a 10 de janeiro de 2020	<u>Pré-matricula presencial obrigatória</u> . Horário: das 8h às 14h.

6. Documentação:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

6.1 - Documentos necessários para a inscrição para vagas de **troca de curso**:

I - Formulário de inscrição preenchido (Anexo I).

6.2 - Documentos necessários para a inscrição para vagas de **transferência externa**, em fotocópia autenticada ou fotocópia e original (que será devolvido) para conferência no ato da inscrição:

I - Formulário de inscrição preenchido (Anexo I);

II - Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio;

III - Certidão de Nascimento ou Casamento;

IV - Carteira de Identidade (com foto recente);

V - CPF;

VI - Comprovante de quitação com o Serviço Militar (candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos);

VII - Título de Eleitor (candidatos maiores de 18 anos);

VIII - Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, obtida no site do TSE;

IX - Uma foto 3x4 recente;

X - Comprovante de residência.

XI. Histórico Escolar do curso de origem;

XII. Matriz Curricular do curso de origem;

XIII. Programas dos componentes cursados;

XIV. Declaração, emitida pela instituição de origem, de que o estudante possui vínculo com matrícula ativa ou trancada;

XV. Comprovação de autorização e/ou reconhecimento do curso de origem (somente para cursos superiores);

XVI. Descrição do sistema de avaliação de aprendizagem adotado pelo curso de origem;

XVII. Comprovação de situação do ENADE (para cursos superiores).

6.3 - Documentos necessários para a inscrição nos casos de **ingresso de diplomado**, em fotocópia autenticada ou fotocópia e original (que será devolvida) para conferência no ato da inscrição:

I - Formulário de inscrição preenchido (Anexo I);

II - Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio;

III - Certidão de Nascimento ou Casamento;

IV - Carteira de Identidade (com foto recente);

V - CPF;

VI - Comprovante de quitação com o Serviço Militar (candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos);

VII - Título de Eleitor (candidatos maiores de 18 anos);

VIII - Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, obtida no site do TSE;

IX - Uma foto 3x4 recente;

X - Comprovante de residência.

XI. Diploma;

XII. Histórico Escolar;

XIII. Programas dos componentes cursados;

XIV. Comprovação de reconhecimento do curso de origem;

XV. Documentação que comprove a revalidação do diploma, caso o curso tenha sido realizado no exterior.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

6.4 Outros documentos poderão ser solicitados a critério do *Campus Farroupilha* do IFRS.

6.5 Será permitida a inscrição por procuração simples, desde que cumpridos todos os itens listados acima.

6.6 A confirmação da vaga dar-se-á no ato da matrícula.

7. Disposições Gerais:

7.1 O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico do *Campus Farroupilha*:
<https://ifrs.edu.br/farroupilha>

7.2 A divulgação dos resultados do processo de seleção será feita no site oficial
<https://ifrs.edu.br/farroupilha>

7.3 Serão excluídos os candidatos selecionados que não comparecerem para efetuar a matrícula no período estabelecido no cronograma deste processo seletivo.

7.4 Será de inteira responsabilidade do candidato a procura pelas informações referentes ao andamento deste processo seletivo.

7.5 Os candidatos que não obtiverem uma vaga poderão resgatar seus documentos a partir do encerramento deste edital, até o prazo máximo de 03 (três) meses. Depois disso, estes serão descartados.

7.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção de Ensino do IFRS *Campus Farroupilha*.

7.7 O IFRS - *Campus Farroupilha* não dispõe de serviço de cópia de documentos.

Farroupilha, 14 de Outubro de 2019.

Leandro Lumbieri
Diretor-Geral *Pró-Tempore*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – EDITAL DE SELEÇÃO Nº 45/2019 – FARROUPILHA

Informações pessoais

Nome completo:					
Data de Nascimento:		Sexo:		Nacionalidade:	
RG:		CPF:			
Endereço residencial:					
Bairro:		Município:		UF:	
Telefone residencial:		Telefone celular:			
Telefone comercial:		E-mail:			

Forma de ingresso: () Troca de Curso () Transferência Externa () Portador de Diploma de Curso Superior
Curso em que está matriculado:
Candidato ao curso (indique a opção): <i>*Marque apenas opção que tiver vaga disponível no Edital.</i> () Superior - Engenharia de Controle e Automação – Integral () Superior - Engenharia Mecânica – Integral () Superior - Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas – Noite () Superior - Tecnologia em Processos Gerenciais – Noite () Técnico em Eletrônica – Noite () Técnico em Eletrotécnica – Noite

Estando de acordo com as Normas do campus Farroupilha e Regimento Interno desta Instituição, venho respeitosamente requerer a V.Sa. INSCRIÇÃO para o processo seletivo para Troca de Curso, Transferência Externa e de Ingresso de Diplomado, para os Cursos Técnicos e Superiores do *campus* Farroupilha do IFRS.

Declaro que são verídicas as informações acima, sob pena da Lei.

Nestes termos, peço deferimento.

_____, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do (a) candidato (a)

Edital - IFRS campus Farroupilha		
Protocolo:	Data:	Nome do recebedor:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

ANEXO II

FORMULÁRIO PARA RECURSO – EDITAL DE SELEÇÃO Nº 45/2019 – FARROUPILHA

Nome do Candidato:
Candidato ao Curso:

Formalize seu recurso com clareza, objetividade, concisão e fundamentação teórica quando for o caso.

Recurso relativo à:
Fundamentação do recurso:
Fontes que embasam a argumentação do candidato:

Assinatura do(a) Candidato(a)

Edital - IFRS campus Farroupilha		
Protocolo:	Data:	Nome do recebedor: